

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. Che Guevara

25 anos de lutas

Base territorial

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição de janeiro de 2016- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (31) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

SINDEC doa computador ao CONSEP/Patos

Equipamento foi repassado à Polícia Civil para melhorar o atendimento e agilizar os trabalhos da corporação



O vice-presidente do SINDEC, José Marcelino; o presidente Ascendino César, Fernando Dinis, do CONSEP e o Delegado Regional de Polícia, e Luiz Mauro Sampaio

O SINDEC continua enveredando esforços para melhorar a segurança pública em Patos de Minas e região. No final do ano passado a entidade em parceria com a Federação dos Comerciantes de Minas Gerais –FECOEMG doou ao Conselho Municipal de Segurança Pública-CONSEP - de Patos de Minas um computador que foi repassado à Polícia Civil. A entrega do equipamento - feita pelo presidente do SINDEC, Ascendino César e pelo vice, José Marcelino - aconteceu na DRSP, quando os diretores do sindicato e o representante do CONSEP foram recebidos pelo delegado regional Luiz Mauro Sampaio. Para o presidente do SINDEC, Ascendino César a doação é uma forma de o sindicato auxiliar as forças de segurança no combate à criminalidade. “Desde que assumi o sindicato como presidente tenho me preocupado com a questão da segurança pública em Patos de Minas e na região, principalmente as ocorrências que envolvem o setor do comércio em geral. Sabemos quão árduo é difícil é o trabalho das polícias (Civil e Militar) na luta contra este tipo de crime, mas reconhecemos que os resultados têm sido satisfatórios, tanto na prevenção, quanto na elucidação dos casos”, enalteceu Ascendino César. “A entidade colaborou financeiramente com a

instalação das câmeras do projeto Olho Vivo gerenciado pela Polícia Militar e agora atendemos também a solicitação da Polícia Civil na doação (através do CONSEP) deste equipamento de informática”, explicou o sindicalista. Segundo o vice-presidente, José Marcelino o sindicato tem consciência da importância destas parcerias. “A criminalidade precisa ser combatida em todas as frentes com a ajuda dos poderes constituídos, mas, também em forma de parcerias. E é isso que o SINDEC vem procurando fazer nos últimos anos, dado a crescente onda de violência na região, principalmente nos estabelecimentos comerciais, onde atuam os trabalhadores da nossa categoria. O setor do comércio é, sem dúvida, o mais vulnerável e está constantemente na mira dos marginais”, disse. O Delegado Regional Luiz Sampaio agradeceu a iniciativa dos diretores do SINDEC e lembrou os bons resultados alcançados pela Polícia Civil na luta contra o crime. Recém-empossado na chefia regional da PC, Sampaio chegou ao cargo depois do excelente trabalho realizado à frente da Delegacia de Furtos, Roubos, Tóxicos e Entorpecentes de Patos de Minas, quando, ao lado de sua equipe, elucidou diversos crimes na região.

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios.

Confira:

- >Assistência psicoprofissional.
- >Assistência sindical e trabalhistas.
- >Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- >Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- >Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- >Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- >Assistência jurídica trabalhista.
- >Assistência odontológica (comerciantes e seus dependentes).
- >Assistência médica (comerciantes e dependentes).
- >Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- >Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciantes e dependentes).
- >Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciantes e dependentes).
- >Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciantes e dependentes).
- >Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- >Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- >Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- >Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- >Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.



Opinião

A importância da homologação da rescisão do contrato de trabalho

A extinção ou rescisão do contrato de trabalho pressupõe o cumprimento de algumas formalidades legalmente previstas, as quais devem ser fielmente observadas, como é o caso da homologação da rescisão contratual perante os órgãos competentes. A homologação do termo de rescisão é o ato pelo qual há a confirmação pelo sindicato ou autoridade do Ministério do Trabalho dos termos em que se deu a extinção do contrato de trabalho. Somente com tal ato é que a rescisão do contrato de trabalho passa a ter efeito. O objetivo da assistência é, assim, garantir o cumprimento da lei e o efetivo pagamento das verbas rescisórias, bem como orientar e esclarecer as partes sobre os direitos e deveres decorrentes do fim da relação empregatícia. Segundo dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho, a homologação do pedido de demissão ou recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho deverá ser procedida com assistência do respectivo Sindicato da categoria ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho quando o empregado tiver cumprido mais de 1 (um) ano de serviço. Visando uma maior efetividade, a Convenção Coletiva da Categoria do Comércio de Patos de Minas/MG e região, em sua Cláusula Décima Sétima, dispõe que as rescisões contratuais cujo vínculo de trabalho seja superior a 180 (cento e oitenta) dias, serão prestadas com a assistência sindical profissional. Com efeito, o pagamento a que fizer jus o empregado será efetuado no ato da homologação da rescisão do contrato. Também é no momento da homologação que o trabalhador receberá as guias para levantamento do FGTS e para habilitação ao seguro desemprego, caso sejam devidas. Vários são os casos de empresas mal orientadas que depositam as verbas rescisórias na conta do trabalhador e não providenciam a homologação da rescisão contratual junto aos órgãos competentes. Conforme entendimentos jurisprudenciais, o não cumprimento dos requisitos legais indispensáveis para a validade da rescisão contratual torna-a inválida, gerando prejuízos tanto para a empresa quanto para o empregado. O procedimento rescisório do contrato de trabalho é ato complexo e formal, não bastando o mero pagamento das parcelas líquidas, se não forem adimplidas outras obrigações legais, daí a importância da homologação do contrato de trabalho. No caso de dúvidas acerca dos procedimentos e documentação para formalização da extinção do contrato de trabalho, é de bom alvitre que o trabalhador sempre busque informações junto ao Sindicato de sua categoria para que não sofra prejuízos e sua rescisão contratual seja legalmente formalizada.

* é advogado trabalhista

Governo reajusta parcelas do seguro-desemprego

Têm direito ao seguro-desemprego todos os trabalhadores desempregados sem justa causa



As parcelas do seguro-desemprego foram reajustadas em 11,28% e o teto mensal do benefício passou a ser de R\$ 1.542,24. Antes, o máximo mensal era 1.385,91. O valor da parcela que cada segurado recebe depende do salário que tinha antes da demissão. O reajuste foi calculado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) nos 12 meses de 2015. No ano passado mais de oito milhões de trabalhadores

receberam o benefício. Desse total, 1,9 milhão de pessoas tinham média salarial que lhes dava direito à parcela máxima. Cerca de 670 mil segurados tiveram direito ao piso do benefício em 2015, na época R\$ 788, equivalente ao salário-mínimo vigente.

Têm direito ao seguro-desemprego todos os trabalhadores desempregados sem justa causa, pescadores artesanais em período do defeso, trabalhadores resgatados em condições análogas a de escravo e profissionais com contratos de trabalho suspenso. O valor da parcela varia de acordo com a faixa salarial. Quem recebia até R\$ 1.360,70 no último emprego deve multiplicar o salário médio por 0,8. Para salários entre R\$ 1.360,71 e R\$ 2.268,05, o segurado deve multiplicar por 0,5 a quantia que ultrapassar R\$ 1.360,7 e, em seguida, somar R\$ 1.088,56 ao cálculo. Aqueles que tinham salário acima de R\$ 2.268,05 receberão o novo teto do seguro-desemprego, de R\$ 1.542,24, invariavelmente.

Comerciários da Eletrosom doam cesta básicas á famílias carentes



Os próprios comerciários fizeram a entrega das cestas básicas

O natal para 135 famílias carentes de Patos de Minas foi diferente em 2015. Comerciários da filial da Rede Eletrosom distribuíram conjuntos de produtos de alimentação e higiene em bairros com população de baixa renda. A ação voluntária partiu do gerente da unidade, Marcelo Feitosa e dos próprios trabalhadores. A triagem das famílias que receberam o benefício foi feita através do cadastro do serviço de ação social da prefeitura e os próprios comerciários fizeram a entrega das cestas básicas. Os itens foram arrecadados junto á empresas da cidade e da Igreja Presbiteriana.

A boa ação virou notícia em Patos de Minas e pode desencadear novas iniciativas de outras empresas. A atitude dos comerciários da Eletrosom mostra que responsabilidade social é prezar pelo bem total do ser humano e contribuir constantemente para o crescimento socioeconômico de uma região.

Passé férias em Praia Grande

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato como SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



Reajuste do teto da aposentaria passa dos R\$ 5 mil



Os cerca de 10 milhões aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) que recebem benefícios acima de um salário mínimo — reajustado para R\$ 880 — terão aumento de 11,28%, o que elevou o teto para R\$ 5.189,82. O percentual equivale ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 2015, e ficou acima da inflação oficial medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 10,67%.

O gasto com o reajuste de quem ganha acima do salário mínimo para a Previdência Social será maior do que os R\$ 19,6 bilhões de despesa a mais neste ano para dar o aumento de 11,68% para os mais de 22 milhões de segurados que ganham um salário mínimo por mês. Mensalmente, a pasta desembolsa R\$ 35,7 bilhões em benefícios. Esses reajustes agravam a situação já deficitária da Previdência, cujo rombo gira em torno de R\$ 82,6 bilhões por ano.

Mais um município brasileiro regulamenta abertura dos supermercados aos domingos e feriados

Os comerciários que trabalham em supermercados na cidade de Bagé/RS e a Fecosul - Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços do Rio Grande do Sul - comemoram a sanção pelo prefeito Dudu Colombo da Lei Municipal que dispõe sobre o funcionamento dos supermercados e hipermercados aos domingos e feriados naquele município, apresentada pelo vereador Caio Ferreira (PT). Aprovada pelos parlamentares, a lei determina que os estabelecimentos somente poderão funcionar de segunda-feira a sábado, das 8h às 22h. A exceção serão espaços que não contam com funcionários, onde o atendimento é feito pelo proprietário. No dia da votação diversos trabalhadores no comércio marcaram presença para pressionar a aprovação do projeto de lei.

O SINDEC vem trabalhando há alguns anos para que uma legislação semelhante seja aprovada em Patos de Minas e em outras cidades da base do sindicato. O presidente da entidade, Ascendino César acredita que a prática deve ser adotada em todo País brevemente. “Este tipo de iniciativa garante o descanso aos trabalhadores do setor e protege pequenas e médias empresas da ação predatória dos grandes grupos econômicos”, justificou o sindicalista, acrescentando que folgas aos domingos e feriados servem para que pais e mães, convivam por maior período com os filhos.



Autor do Projeto de Lei na cidade de Bagé/RS

CEF está pagando PIS referente 2015

Os trabalhadores aguardam ansiosamente e divulgação da Tabela do PIS 2016 por parte da Caixa Econômica Federal e do Ministério do Trabalho. Espera-se que os pagamentos do PIS 2016 comecem a ser pagos a partir de Julho e que sua tabela se estenda até Dezembro, mas não está descartada a possibilidade de que parte do PIS 2016 seja transferida para 2017, assim como ocorreu com o benefício no ano anterior.

Até o momento não houve pronunciamento oficial a esse respeito, mas espera-se que sim, os pagamentos do PIS 2016 sejam de fato pagos até o final do ano. Essa apreensão é por causa do ano anterior ruim que a economia nacional teve, em que o Governo, em busca de reduzir os seus gastos para o orçamento de 2015, transferiu o pagamento de diversos números do PIS para 2016. A menos que a economia tenha voltado aos trilhos, ou que a presidência tenha conseguido fazer os cortes no orçamento necessários para o pagamento do PIS em apenas um semestre, como anteriormente, a situação pode acabar se repetindo. O benefício de 2015, transferidos para este ano já estão disponíveis nas agências da CEF.

NASCIDOS EM	CRÉDITO EM CONTA
JULHO	14 / 07 / 2015
AGOSTO	18 / 08 / 2015
SETEMBRO	15 / 09 / 2015
OUTUBRO	14 / 10 / 2015
NOVEMBRO	17 / 11 / 2015
DEZEMBRO	15 / 12 / 2015
JANEIRO	
FEVEREIRO	12 / 01 / 2016
MARÇO	
ABRIL	11 / 02 / 2016
MAIO	
JUNHO	15 / 03 / 2016

TST condena RENNER a indenizar funcionário penalizado com o “cantinho da disciplina”

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) não aceitou recurso das Lojas Renner contra decisão que condenou a empresa a pagar indenização de R\$ 6 mil a um funcionário deslocado para o “cantinho da disciplina”, local para onde iam os empregados que não atingiam metas. A Sétima Turma do TST entendeu que houve danos morais ao funcionário que também era submetido a constrangimento com cobranças indevidas e lidava com restrições ao uso do banheiro. Na ação ajuizada inicialmente na 13ª Vara do Trabalho de Curitiba (PR), o trabalhador informou que entrou na empresa como caixa e, após ter o contrato de trabalho alterado, passou a receber remuneração percentual sobre o faturamento da loja, quando começou a ser assediado moralmente.

O texto do reclamante explica que, sem motivo justificável, ele era trocado de função e que acabou deslocado para o chamado “cantinho da disciplina”. Ainda segundo ele, era comum o monitoramento por câmeras de vigilância ou por seguranças da loja, que registravam em ata todas as suas atividades, inclusive o tempo que passava no banheiro. O juízo inicial condenou a empresa ao pagamento de indenização por dano moral, sentença que foi mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR). Em análise do recurso no TST, o relator, ministro Cláudio Brandão, afastou as alegações de violação de artigos da CLT e do Código de Processo Civil, que tratam da distribuição do ônus da prova entre as partes do processo. “O Tribunal Regional não lançou nenhuma tese acerca da distribuição do ônus probatório, e decidiu de acordo com as provas trazidas aos autos, seguindo o livre convencimento do magistrado”, concluiu na decisão.

Estacionar em local reservado agora é infração grave de trânsito

Está em vigor a lei que aumenta em 140% o valor da multa para quem estacionar em vagas reservadas sem a devida autorização. A multa que era de R\$ 53,20, aumentou para R\$ 127,69 para quem estacionar em vagas reservadas a deficientes, idosos e gestantes sem ter o direito a fazê-lo. O infrator ainda receberá cinco pontos na carteira de habilitação. Antes eram três pontos. A mudança no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) foi determinada pela Lei nº 13.146, mais conhecido como Estatuto da Pessoa com Deficiência. A alteração vale para todo tipo de vaga exclusiva, inclusive de bombeiros, polícia, entre outras. A medida também é válida em estacionamentos privados, onde a fiscalização ocorrerá da mesma forma. Além disso, a infração não é mais considerada média. Com a mudança, estacionar em vagas exclusivas passou a ser infração grave. Para ter direito a estacionar em uma vaga reservada, a lei especifica que os veículos “devem exibir, em local de ampla visibilidade, a credencial de beneficiário, a ser confeccionada e fornecida pelos órgãos de trânsito, que disciplinarão suas características e condições de uso”. A nova legislação, chamada de Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, garante condições de acesso a educação e saúde e estabelece punições para atitudes discriminatórias contra essa parcela da população. Atualmente no Brasil existem 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência.

Aniversariantes de fevereiro de 2015

Dia	Nome
04	Diullia Frantille Ferreira
04	Francisco Ferreira de Oliveira
05	Jecica Geralda da Silva Andrade
05	Sérgio Henrique da Silva
06	Jessica Lopes dos Santos
07	Dalcione Alves Martins
08	Bruno Alcantara Cardoso
13	João Batista Nunes
14	Leandro Franlin de Oliveira Lino
14	João Batista de Brito
15	Ana Paula Silva
19	Luiz Aleixo de Sousa Junior
19	Olimpio Francisco de Sousa
22	Cláudia Gonçalves
24	Graciela de Fátima Pereira
24	Deysse Cristina Alves Melo
26	Eliane Antônia de Moraes
28	Mauri Magela Silva Borges

Para descontrair

Inveja dos vizinhos

À noite, enquanto o marido lia o jornal, a esposa comentou:

- Os nossos vizinhos, o casal que mora aí em frente, parecem dois namorados. Ele, sempre que regressa a casa, tenho reparado, traz um presente e, de manhã, ao sair, lhe dá sempre vários beijos. Por que não fazes o mesmo?

- Querida, mas eu nem sequer conheço a mulher!

Tatu do advogado

Um advogado viajava de carro pela rodovia quando viu um tatu atravessando a pista. O motorista parou apanhou o tatu colocou no porta malas do automóvel e seguiu viagem. Pouco à frente foi parado por uma blitz da Polícia Rodoviária. Ao abrir o porta-malas os policiais flagraram o tatu.

- Rapaz, você é louco. Esse animal é selvagem, isso vai te dar cadeia. Vamos todos pra delegacia agora, esbravejou o policial.

O advogado explica:

- Policial esse tatu é meu bichinho de estimação. Está comigo desde novinho e é adestrado. Se você solta-lo no chão dou dois assobios, ele volta e fica do meu lado...

Curioso com a estória, o policial coloca o bicho no chão. Vendo-se livre, o tatu some no mato em desabalada carreira...- Agora chame o tatu de volta, ordena ao advogado o policial.

E o advogado:

- Que tatu?

Paraquedista iniciante

Após um curso de salto com paraquedas o sujeito finalmente vai dar seu primeiro salto sem instrutor. No meio da queda percebe que o paraquedas emperrou e ele está condenado. Porém, por mais incrível que fosse, ele percebe que vem alguém subindo em sua direção. Então ele grita:

- Ei! Você conserta paraquedas?

E o outro cara passa por ele gritando:

- Não! Eu conserto botijão de gás!

Tratamento dentário



O SINDEC disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região

Agendamentos
(34) 3821 5500

Drª Ana Lara Caetano
CRO/MG 40890
Clínica geral, crianças
Drª Débora Carolina O. P. Santos
CRO/MG 36687
Clínica geral, crianças, aparelhos

Modelo: Letícia Azevedo/Eletrozema - Lagoa Grande/MG

Rua Juca Mandu, 374, centro - Patos de Minas/MG

Confira tabela de feriados nacionais e municipais para 2016/2017

8 de fevereiro (segunda-feira): Carnaval (Dia do Comerciário)

9 de fevereiro (terça): Carnaval (ponto facultativo)

10 de fevereiro: quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo)

25 de março (sexta): Paixão de Cristo (feriado nacional)

21 de abril (quinta): Tiradentes (feriado nacional)

1º de maio (domingo): Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)

24 de Maio (terça-feira): Aniversário de Patos de Minas

26 de maio (quinta): Corpus Christi (ponto facultativo)

13 de Junho (segunda-feira) Dia de Santo Antônio

7 de setembro (quarta): Independência do Brasil (feriado nacional)

12 de outubro (quarta): Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)

28 de outubro (sexta): Dia do Servidor Público (ponto facultativo)

2 de novembro (quarta): Finados (feriado nacional)

15 de novembro (terça): Proclamação da República (feriado nacional)

25 de dezembro (domingo): Natal (feriado nacional)

01 de janeiro de 2017 (Confraternização Universal)

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Diullia Frantille Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Jornalista: Bonna Moraes RPMG 17.503
Fotos e diagramação: Bonna Moraes
Impressão/Gráfica: INOVA

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria